



**RESOLUÇÃO DA DIRETORIA
RDI Nº 050/17**

Marcelo Carlos Nascimento Vianna, Diretor do Departamento de Competições da Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Estatuto e no Regulamento Geral de Competições,

Considerando que o **Duque Caxiense F.C** não regularizou a pendência que originou a suspensão imposta pela RDIº 045/17, ausentando-se do Campeonato Estadual da Série B2, Sub 20, de 2017, por mais de duas rodadas consecutivas, materializando, dessa forma, previsão contida no artigo 33, parágrafo único do Regulamento Específico da citada competição;

Considerando que a hipótese acima configura abandono da referida competição, como previsto no artigo 9º, inciso II, do RGC de 2017;

RESOLVE:

Decretar, em decorrência de abandono, a EXCLUSÃO do **Duque Caxiense F.C** do Campeonato Estadual da Série B2, Sub 20, de 2017.

Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 30 de junho de 2017.

**MARCELO CARLOS NASCIMENTO VIANNA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMPETIÇÕES**